



PROJETO DE LEI Nº 29/2020

De 26 de fevereiro de 2020

INSTITUI A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS” DESTINADA AO COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Agosto Lilás” no Município de Pilar do Sul, a ser realizada durante o mês de Agosto de cada ano, com o objetivo de combater a violência contra a mulher e o feminicídio.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em lilás e a aplicação do slogan “Combate à violência contra a mulher e o Feminicídio”, alusivo ao tema, durante todo o mês de agosto.

Art. 3º No mês do “Agosto Lilás” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover o debate sobre a violência contra a mulher e o feminicídio;
- II – contribuir para a redução dos casos de violência contra a mulher no Município;
- III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação, saúde e prevenção.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.



Câmara Municipal de Pilar do Sul



Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2020.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora-PTB

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSDB

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM



PROJETO DE LEI Nº 29/2020
De 26 de fevereiro de 2020

INSTITUI A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS” DESTINADA AO COMBATE Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FEMINICÍDIO, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A campanha deseja aflorar na sociedade pilarense a discussão de como reduzir os números de casos de violência contra a mulher, alguns dos quais resultam no odioso feminicídio.

Além de alertar sobre o feminicídio e combater a violência contra a mulher, a campanha Agosto Lilás foi criada também para celebrar o aniversário da Lei Maria da Penha, sancionada no dia 7 de agosto de 2006.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 35% dos homicídios de mulheres no mundo são cometidos por seus companheiros. A Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) projeta que 70% das pessoas do sexo feminino já sofreram ou sofrerão algum tipo de violência ao longo de suas vidas.¹

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

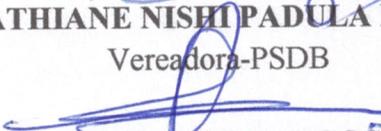
Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2020


ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora-PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSDB


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Vereadora-DEM

¹ https://www.al.sp.gov.br/noticia/?21/08/2018/a_violencia_contra_a_mulher_no_brasil acessado em 20/02/2020 às 12:29